	EDITAL Nº 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

CAPITULO I – DA INTRODUÇÃO


1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para o estabelecimento de normas para o plano de cargos, salários e benefícios do INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, associação de caráter beneficente de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Municipal nº 1263 de 24 de novembro de 2011, doravante denominada simplesmente Organização Social.
2. Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem os quadros da Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.
3. Todo processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

CAPITULO II – DO PROCESSO SELETIVO

4. Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos pelo INDSH, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

Título I – Das Inscrições

5. Os candidatos poderão inscrever-se:
 - 5.1 Encaminhando seu Curriculum Vitae por e-mail selecao.sfs@indsh.org.br
 - 5.2 Deverá informar no assunto a vaga pretendida.
 - 5.3 A partir da data de divulgação deste edital, seu currículo poderá ser disponibilizado até o dia 15/11/2018.

	EDITAL Nº 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

6. O processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

6.1 Etapa 1 – Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.

6.2 Etapa II – A avaliação dos candidatos convocados na Etapa I será realizada, mediante pertinência técnica e juízo de conveniência do avaliador, conforme os procedimentos seguintes:

6.2.1 Aplicação de prova de conhecimentos específicos e situacionais;

6.2.2 Aplicação de prova de redação;

6.2.3 Avaliação psicológica: entrevistas, aplicação de testes psicológicos e dinâmicas de grupo.

6.3 Etapa III – Os candidatos aprovados na Etapa II do processo seletivo serão convocados para entrevista final;


6.4 Etapa IV – Preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério do INDSH.

6.4.1 O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

6.4.2 O candidato deverá apresentar declaração de próprio punho (modelo no final do edital) quanto a existência de vínculo funcional com a Adm. Direta ou Indireta da Prefeitura de São Francisco do Sul.

6.4.3 A aprovação no processo seletivo não garante a contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

Parágrafo Único: A critério da Organização Social e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.

	EDITAL Nº 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

Titulo III – Das Cotas para Pessoas Portadoras de Deficiência


7. Será assegurado aos portadores de deficiência o direito de participação no Recrutamento e Seleção, de acordo com as proporções estabelecidas no art. 93 da Lei 8.213/91.

CAPITULO III – DOS ENCARGOS, SALARIOS E BENEFÍCIOS

8. A estrutura dos cargos, salários e benefícios deverá observar as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração do INDSH, as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente, de tal sorte a assegurar remunerações compatíveis com as atividades exercidas pelos profissionais, pela competitividade do mercado, pela localização geográfica em que inserida a organização hospitalar e por outras variáveis que impactarem as dimensões econômicas, administrativas e jurídicas, dentre outras.


CAPITULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Os empregados serão admitidos sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.
10. É permitida a contratação de empresa especializada e recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da Organização Social, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes.
11. A Abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da Organização Social, bem como a especificação do perfil de cada vaga.
12. Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 12 meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.
13. Terá seu contrato de trabalho extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho, carga horária semanal, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas;

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01
		Página: 4 / 9

14. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.
15. Para fins do presente regulamento consideram Diretoria o profissional contratado para administrar a Organização Social de Saúde - INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano.


Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
Organização Social

	EDITAL Nº 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, inicia Processo Seletivo Público para preencherem aproximadamente 170 vagas de todos os níveis.


CRONOGRAMA

2.1 – PROCESSO SELETIVO – TODOS OS NÍVEIS	<ul style="list-style-type: none"> • Interessados em participar: A partir 22 á 31/10/2018. • Deverão enviar seus currículos para o e-mail: selecao.sfs@indsh.org.br • Informando no assunto do e-mail o cargo desejado.
2.2 – ANÁLISE CURRICULAR	<ul style="list-style-type: none"> • Data: 23 à 31/10/2018.
2.3 – CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES	<ul style="list-style-type: none"> • Data: 24/10 à 26/10/2018. • Horário: das 8 às 18h • O comunicado se dará através telefone, e-mail ou telegrama.
2.5 – TESTE ESCRITO	<ul style="list-style-type: none"> • Data: 29/10/2018. • Horário: das 8h as 18h • Local: Será informado na ocasião da convocação
2.6 – ENTREVISTAS	<ul style="list-style-type: none"> • Data: 30/10 á 31/10/2018.
2.7 – PROCESSO ADMISSINAL	<ul style="list-style-type: none"> • Data: Conforme forem sendo aprovados • O comunicado se dará através telefone, e-mail ou telegrama.
2.7 - INÍCIO DAS ATIVIDADES	Data prevista: 05/11/2018.


	EDITAL Nº 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01
Página: 6 / 9		

DAS VAGAS

Cargo	Setor	Requisitos básicos
ASSIST. ADMINISTR.	ADMINISTRACAO	Desejável formação superior e experiência na área administrativa.
ASSIST. SOCIAL	APOIO	Diploma de graduação em Serviço Social e experiência em reabilitação.
AUX. ADMINIST.	ADMINISTRACAO	Ensino Médio completo e experiência na área.
AUX. FARMACIA / LABORATORIO	FARMACIA	Ensino Médio completo e experiência na área.
AUX. SHL / MANUTENÇÃO	HOTELARIA	Ensino fundamental.
AUX. DE COZINHA	NUTRIÇÃO	Ensino fundamental.
AUX. DE ALMOXARIFADO	ADMINISTRACAO	Ensino Médio completo e experiência na área.
GERENTE DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	Diploma de Graduação na área, estar em dia com o Conselho de classe e experiência comprovada na função.
COPEIRA	NUTRICAÇÃO	Ensino fundamental.
COZINHEIRA	NUTRICAÇÃO	Ensino fundamental e experiência na área.
FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	FARMACIA	Diploma de Graduação na área, estar em dia com o Conselho de classe e experiência comprovada na função.
FARMACEUTICO	FARMACIA	Diploma de Graduação na área, estar em dia com o Conselho de classe e experiência comprovada na função.
PSICOLOGA CLINICA	FONOAUDIOLOGIA	Diploma de Graduação na área, estar em dia com o Conselho de classe e experiência comprovada na função.

	EDITAL Nº 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01
Página: 7 / 9		

NUTRICIONISTA	SND	Diploma de Graduação na área, estar em dia com o Conselho de classe e experiência comprovada na função.
DIR. HOSPITALAR	ADMINISTRACAO	Diploma de Graduação na área, estar em dia com o Conselho de classe e experiência comprovada na função.
ENFERMEIRO (A)	ENFERMAGEM	Diploma de Graduação na área, estar em dia com o Conselho de classe e experiência comprovada na função.
CONTADOR	ADMINISTRACAO	Diploma de Graduação na área, estar em dia com o Conselho de classe e experiência comprovada na função.
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	Diploma de nível superior e experiência comprovada na função.
COORDENADOR DE LOGÍSTICA	LOGÍSTICA	Diploma de nível superior e experiência comprovada na função.
RECEPCIONISTA	RECEPÇÃO	Ensino Médio completo e experiência na área.
TEC. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	Ensino médio, formação técnica, estar em dia com o Conselho de classe e experiência na área
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO	Diploma de Graduação na área, estar com Conselho de classe e experiência comprovada.
TEC. DE SEG. DO TRABALHO	SEG. DO TRABALHO	Ensino médio, formação técnica e experiência na área.
TELEFONISTA	PABX	Ensino médio
TEC. RADIOLOGIA	RX	Ensino médio, formação técnica, estar em dia com o Conselho de classe e experiência na área.
CONDUTOR DE		Ensino médio, curso básico de qualificação profissional com até duzentas horas-aula,

	EDITAL Nº 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01


Cargo	Setor	Requisitos básicos
AMBULÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO	especificamente para o condutor de ambulância, exame médico toxicológico, CNH vigente – Cat. D.
ASSIST. SOCIAL	APOIO	Diploma de graduação em Serviço Social e experiência em reabilitação
AUX. FARMACIA	FARMACIA	Ensino Médio completo e experiência na área.
AUX. SHL	HOTELARIA	Ensino fundamental
GERENTE DE U & E	ENFERMAGEM	Diploma de Graduação na área, estar em dia com o Conselho de classe e experiência comprovada na função.
ENFERMEIRO (A)	ENFERMAGEM	Diploma de Graduação na área, estar em dia com o Conselho de classe e experiência comprovada na função.
SUPERVISORA DE ATENDIMENTO	RECEPÇÃO	Diploma de Graduação na área e experiência comprovada na função.
RECEPCIONISTA	RECEPÇÃO	Ensino Médio completo e experiência na área.
TEC. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	Ensino médio, formação técnica, estar em dia com o Conselho de classe e experiência na área

MODELO DE DECLARAÇÃO

(A próprio punho)

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ – Bairro _____, nesta cidade de _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto a essa Organização Social, contratada pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, que por ocasião da contratação não possuirei cargo em comissão na Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco do Sul.

Declaro ainda que possuo vínculo com a Administração Direta ou Indiretas de São Francisco do Sul exercendo o cargo de _____

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

Ou

Declaro ainda que não possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta de São Francisco do Sul.